



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição 257

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONTABILIDADE PÚBLICA	1
LEIS	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
PORTARIAS	4



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição 257

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE PÚBLICA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR DR. FRANZ WEISS - CNPJ: 03.838.120/0001-50.
OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município de Barão de Antonina.
VALOR GLOBAL DO REPASSE: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.
Barão de Antonina, 16 de dezembro de 2020.
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA-Prefeita Municipal

LEIS

LEI Nº 876/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 671/2012, de 20 de março de 2012 - sobre a criação, numeração e denominação de estradas rurais que especifica, e dá outras providências.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Barão de Antonina aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - O art. 1º da Lei nº 671/2012 passa a vigorar com a seguinte redação, com alteração do inciso II e inserção do inciso IV:

ART. 1º - (...)

I. (...)

II. Que liga a sede do Município ao Bairro Parte Norte, numa extensão de 19,7Km (dezenove quilômetros e setecentos metros), com início no final da Rua Porto Alegre, nesta cidade, regida pelas coordenadas 646885mE - 738515mN e término na propriedade denominada "Sítio Recanto Pontal", regida pelas coordenadas 643370mE - 7403130mN, com numeração BAT-070 e denominação de Estrada Municipal Rural "Paulo Filipini".

III. (...)

IV. Que liga a Estrada Municipal Rural "Paulo Filipini" à Margem da Represa Xavantes (Balsa), numa extensão de 223,00m (duzentos e vinte e três metros), com início na Estrada Municipal Rural "Paulo Filipini", aos 18,4Km (dezoito quilômetros e quatrocentos metros), regida pelas coordenadas 644268mE - 7402073mN e término na Margem da Represa Xavantes (Balsa), regida pelas coordenadas 644256mE - 7402306mN, com numeração BAT-460 e denominação de "Rua Sebastião Pedro de Miranda" - "TIÃO PEGO".

ART. 2º - Os mapas e memoriais descritivos referentes às alterações do art. 1º da Lei 671/2012 ficam fazendo parte integrante da presente Lei;

ART. 3º - As demais disposições da Lei 671/2012 permanecem inalteradas.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 15 de dezembro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETOS



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição 257

DECRETO Nº 171/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no orçamento vigente e dá outras providências.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

Local: 020102 Administração e Finanças

Ficha: 026 - 04.122.0003.2005.0000 Manut. Ativid. do setor de Administração.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 036 - 28.122.0003.2005.0000 Manut. Ativid. do setor de Administração.....20.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020103 Agricultura e Abastecimento

Ficha: 040 - 20.605.0004.2008.0000 Manut. do setor de agricultura e abastecimento.....13.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020105 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 047 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde.....155.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

Ficha: 051 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde..... 7.400,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 059 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. Fundo Municipal de Saúde..... 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Ficha: 060 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde..... 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020109 Ensino fundamental - recursos próprios

Ficha: 102 - 12.361.0005.2012.0000 Manut. Setor de Educação - Rec. próprios..... 4.100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020111 Educação infantil Fundeb - Creche / Pre escola

Ficha: 115 - 12.365.0005.2009.0000 Manutenção do FUNDEB.....35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

Local: 020112 Ensino Fundamental - FUNDEB

Ficha: 118 - 12.361.0005.2009.0000 Manutenção do FUNDEB.....22.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

Ficha: 119 - 12.361.0005.2009.0000 Manutenção do FUNDEB.....18.000,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 Gabinete do Prefeito

Ficha: 015 - 08.244.0007.2013.0000 Manut. da Secretaria M de Assistência Social..... -6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

Local: 020102 Administração e Finanças

Ficha: 025 - 04.122.0003.2005.0000 Manut. atividades do setor de Administração.....-13.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 028 - 04.122.0003.2005.0000 Manut. atividades do setor de Administração.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição 257

JURÍDICA

Local: 020103 Agricultura e Abastecimento

Ficha: 042 - 20.605.0004.2008.0000 Manut. do setor de agricultura e abastecimento. -13.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Local: 020105 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 053 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde..... -600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 055 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde..... -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 057 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde..... -5.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 058 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 065 - 10.305.0006.2018.0000 Manutenção Vigilância em Saúde..... -1.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Local: 020109 Ensino fundamental - recursos próprios

Ficha: 101 - 12.361.0005.2012.0000 Manut. do Setor de Educação - Rec. Próprios.-150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

Local: 020113 Transporte Escolar

Ficha: 127 - 12.361.0005.2011.0000 Manut. do transporte de alunos..... -25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 129 - 12.361.0005.2011.0000 Manut. do transporte de

alunos..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020103 Agricultura e Abastecimento

Ficha: 133 - 12.361.0005.2011.0000 Manut. do transporte de alunos..... -18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Antonina (SP), 04 de novembro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

David Tadeu Rodrigues

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 037/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 PROCESSO Nº 115/2020 ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 088/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROJETO SAÚDE OCULAR PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ sob Nº 46.634.424.0001/09, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, CNPJ/MF nº **46.230.439/0001-01**, com sede à Rua João Butgnolli, s/nº, no Distrito de Rubião Junior, CEP nº 18.618-000, Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, com a



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição 257

anuência da **FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 48.031.918/0019, sediada em Botucatu, Estado de São Paulo, no Campus Universitário de Botucatu Unesp, Distrito de Rubião Junior, Cep nº 18618-000, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - DO PRAZO

1. - **Resolvem alterar como de fato alterado tem a CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1** - O prazo de vigência do Contrato entrará em vigor na data da assinatura que se dá no dia **06 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, por meio deste **TERMO ADITIVO** será prorrogado por mais 01 (um mês) que entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**, em atenção a solicitação da secretaria municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Barão de Antonina, 15 de dezembro de 2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 416/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre concessão de 2º quinquênio e licença prêmio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E**

S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o 2º quinquênio e licença prêmio, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, ao(s) servidor(es):

I - GERALDO APARECIDO DA SILVA, RG Nº 16.186.017 SSP/SP, investido(a) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, que ocupa por força da Portaria nº 199/2010, referente ao período aquisitivo, 04/12/2015 a 02/12/2020, conforme Certidão nº 36/2020, do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 08 de dezembro de 2.020.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição 257

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.